



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO

EDITAL 005/2021

Dispõe sobre vagas, prazos e procedimentos para o ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar nova graduação com ingresso no ano letivo de 2021 no IFSUL - Câmpus Passo Fundo.

O Diretor-Geral do Câmpus Passo Fundo, no uso de suas atribuições, faz saber que está aberto o processo seletivo para o ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior de instituições – públicas ou privadas – nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em ingressar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme regulamenta a Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, aprovada pela Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo para Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação é destinado para candidatos que queiram ingressar em um curso de graduação diferente daquele o qual já possui diplomação.
- 1.2 A realização do processo seletivo está a cargo do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Passo Fundo, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.3 O Edital será divulgado no Câmpus e publicado no site <http://passofundo.ifsul.edu.br/> no link Editais.
- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.5 Para participar, o candidato deverá provir de curso com reconhecimento homologado por ato do MEC.
- 1.6 O resultado deste processo seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas no primeiro semestre letivo de 2021/1.
- 1.7 A data de início das aulas do ano letivo de 2021/1 será estabelecida de acordo com calendário acadêmico aprovado no Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo estarão abertas de 31 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021.

2.2 Para a inscrição, o candidato à transferência externa deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Diploma de curso superior de graduação;
- b) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária,

bem como o desempenho do estudante – original e assinado;

c) Ementários e programas das disciplinas cursadas e aprovadas ~~em que obteve aprovação~~, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada – original e assinado;

d) Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal.

e) CPF ou RG

2.3 As inscrições deverão ser enviadas para e-mail pf-corac@ifsul.edu.br das 09h às 20h de 31 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021.

2.4 Não serão aceitas o envio da documentação por qualquer outra forma diferente das descritas neste edital.

2.5 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.6 Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no processo seletivo ou sua matrícula cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

2.7 Terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste Edital.

3 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O processo de classificação será realizado através do seguinte critério:

- Maior quantidade de créditos cursados com aprovação.

3.2 Em caso de empate, o desempate se dará pelo cálculo da média das disciplinas cursadas e aprovadas, persistindo o empate, pelo candidato de maior idade.

3.3 O critério para aproveitamento de estudo consiste na análise do conteúdo e carga horária de disciplina(s), considerando a equivalência, de no mínimo, 80% da disciplina ou área para a qual foi solicitado o aproveitamento, limitado a 50% da carga horária total do curso. Não será dado aproveitamento para Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Obrigatório.

3.4 Somente serão analisadas as disciplinas ou áreas equivalentes às que integram o currículo pleno vigente do curso atual do estudante.

3.5 Somente será feito o aproveitamento de estudos para os alunos que forem contemplados com vaga pelo critério de créditos cursados.

3.6 A seleção será realizada pelas Coordenações dos Cursos sendo consultados os colegiados quando necessário.

3.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da maior quantidade de créditos cursados com aprovação no curso para o qual se inscreveram e serão convocados conforme vagas disponíveis.

3.8 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera, válida somente para o ano letivo de 2020/1.

4 DOS CURSOS, SEUS TURNOS, ÁREAS AFINS E NÚMERO DE VAGAS

4.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Curso	Turno	Vagas
Engenharia Mecânica	Manhã e tarde	05
Ciência da Computação	Manhã	05

4.2 No caso de cursos com matrícula por disciplina, após a seleção dos candidatos, serão consultados as disponibilidades de vagas nas disciplinas ofertadas e realizadas as matrículas nas disciplinas que ainda dispuserem de vagas.

5 DO CRONOGRAMA

Etapa	Período	E-mail para entrega de documentos
Inscrições	31 de maio de 2021 a 07 de junho de 2021	pf-corac@ifsul.edu.br
Análise	08 a 11 de junho de 2021	
Resultado	14 de junho de 2021	Site www.passofundo.ifsul.edu.br Opção Editais
Recursos	15 de junho de 2021 - das 09h às 23h	pf-corac@ifsul.edu.br
Resultado final	17 de junho de 2021	Site www.passofundo.ifsul.edu.br Opção Editais
Matrícula	21 de junho de 2021 - das 09h às 23h	pf-corac@ifsul.edu.br

5.1 Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes elas serão divulgadas exclusivamente pelo site <http://passofundo.ifsul.edu.br/> no link Editais.

5.2 Em hipótese alguma o resultado será informado por telefone.

5.3 É responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

6 MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão realizadas conforme cronograma do item 5, exclusivamente pelo e-mail **pf-corac@ifsul.edu.br**

6.2 Para matrícula, o candidato deverá enviar obrigatoriamente:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- c) cópia do CPF, acompanhada do original;
- d) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- e) histórico escolar original do ensino médio e superior;

6.3 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga do curso.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A Direção-Geral do Campus Passo Fundo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus Passo Fundo.

Passo Fundo, 31 de maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre Pitol Boeira', is centered on a white background. The signature is written in a cursive style with a horizontal line crossing through the middle of the letters.

Alexandre Pitol Boeira
Diretor-Geral do Câmpus Passo Fundo
do Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO 1



CORAC – Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Inscrição – Processo Seletivo para transferência externa – 2021/1 para os cursos de nível superior do IFSUL Campus Passo Fundo.

Nome do solicitante: _____

Telefone(s): _____

Curso: () Engenharia Mecânica – Manhã e Tarde
() Ciência da Computação – Manhã

Documentos entregues:

- () Atestado de matrícula atualizado;
- () Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- () ementários e programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e bibliografia utilizada – original e assinado;
- () declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal.

Nº da Carteira de Identidade: _____

Passo Fundo, ____/____/____